A C Ó R D Ã O

TC-001910.989.22-7 - Contas Anuais.
Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística.
Assunto: Contas Anuais do exercício de 2022.
Responsáveis: Marcos Rodrigues Penido, Fernando Barrancos Chucre (Secretários), Fábio Aurélio Aguilera Mendes e José Amaral Wagner Neto (Secretários Substitutos).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

PROCESSOS
TC-003720.989.22-7
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.
Ordenadores da Despesa: Valter Antonio da Rocha e Fábio Aurélio Aguilera Mendes.

TC-003721.989.22-6
Unidade Gestora Executora: Instituto de Botânica – IBT.
Ordenadores da Despesa: Marcelo Gomes Sodré e Marco Aurélio Nalon.

TC-003722.989.22-5
Unidade Gestora Executora: Instituto Geológico – IG.
Ordenadores da Despesa: Marcelo Gomes Sodré e Marco Aurélio Nalon.

TC-003723.989.22-4
Unidade Gestora Executora: Instituto Florestal – IF.
Ordenadores da Despesa: Marcelo Gomes Sodré e Marco Aurélio Nalon.

TC-003724.989.22-3
Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação Matas Ciliares – UCPRMC – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003725.989.22-2
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003726.989.22-1
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA.
Ordenadoras da Despesa: Rita Zanetti e Maria de Lourdes Rocha Freire.

TC-003727.989.22-0

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA.
Ordenadores da Despesa: Cristina Maria do Amaral Azevedo e Gil Kuchembuck Scatena.

TC-003728.989.22-9
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias.
Ordenadoras da Despesa: Helena de Queiroz Carrascosa Von Glehn e Daniela Petenon Barbosa.

TC-003729.989.22-8
Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Apoio a Gestão de Contratos – DSAGC – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003730.989.22-5
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003731.989.22-4
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.
Ordenadores da Despesa: Constantino Francisco Maria Alves e Fábio Aurélio Aguilera Mendes.

TC-003732.989.22-3
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Finanças.
Ordenadoras da Despesa: Melanie Coura Ivo e Ana Caroline Queiroz Sernajoto Toledo.

TC-003733.989.22-2
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração.
Ordenadores da Despesa: José Carlos Garcia Ferreira, Cassiano Quevedo Rosas de Ávila e Pedro Gabriel Padilha Gandara Mendes.

TC-003734.989.22-1
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Energias Elétrica e Renováveis.
Ordenadores da Despesa: Cassiano Quevedo Rosas de Ávila e José Ricardo Mafra Amorim.

TC-003735.989.22-0
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Saneamento.

Ordenadores da Despesa: Maria Elisa Lobato Franco Romanoff, José Rodrigues Vasquez e Evaldo Azevedo.

TC-003736.989.22-9
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Hídricos.
Ordenadores da Despesa: César Aparecido Martins Louvison, Cassiano Quevedo Rosas de Ávila, Iara Bueno Giacomini e Rui Brasil Assis.

TC-003737.989.22-8
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.
Ordenadores da Despesa: Isabel Fonseca Barcellos, Rafael Frigério e Sérgio Luis Marcon.

TC-003738.989.22-7
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Parques e Parcerias.
Ordenadoras da Despesa: Antonia Glebizeide Carneiro da Silva e Ana Lucia Sant'Ana Seabra.

TC-003739.989.22-6
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê – Programa Mananciais.
Ordenadores da Despesa: Valter Antonio da Rocha e Fábio Aurélio Aguilera Mendes.

TC-003740.989.22-3
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gerenciamento Local – UGL Meio Ambiente do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003741.989.22-2
Unidade Gestora Executora: Instituto de Pesquisas Ambientais.
Ordenadores da Despesa: Marcelo Gomes Sodré e Marco Aurélio Nalon.

TC-000488.989.23-7
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Fauna Silvestre.
Ordenadora da Despesa: Patrícia Locosque Ramos.

EMENTA: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. SECRETARIA ESTADUAL. METAS PARCIALMENTE ATINGIDAS. ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA. ATIVIDADES DE ACORDO COM A FINALIDADE. CONTROLE CONTÁBIL DE FUNDOS DE INVESTIMENTO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 12 de novembro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, relativas ao exercício de 2022.

Decidiu, outrossim, julgar as contas das respectivas Unidades Gestoras Executoras na seguinte conformidade: - nos termos do artigo 33, inciso I, da mencionada Lei Complementar, por não terem apresentado ocorrências, as Unidades discriminadas no quadro 1 da fl. 15 do voto do Relator, inserido aos autos; e, - nos moldes do artigo 33, inciso II, do mesmo diploma legal, por terem apresentado ocorrências, as Unidades consignadas no quadro 2 da fl. 15 do referido voto.

Determinou, ademais, diante da ausência de movimentação, o arquivamento sem julgamento de mérito dos processos referentes às Unidades registradas na fl. 16 do citado voto.

Decidiu, ainda, dar quitação aos Senhores Secretários Marcos Rodrigues Penido, Fernando Barrancos Chucre, José Amaral Wagner Neto e Fábio Aurélio Aguilera Mendes, bem como liberar os ordenadores de despesa e responsáveis por adiantamentos, almoxarifado e fundos especiais de despesa, relacionados nos respectivos processos.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Por fim, determinou o arquivamento definitivo dos processos dependentes e expedientes que acompanham os autos, assim como, exauridas as providências devidas, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

ROBSON MARINHO - Presidente e Relator

scr